



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAP Nº 115/2017

Itapemirim/ES, 14 de Março de 2017.

À: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

A/C: FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

*Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - ES*

**ASSUNTO:** RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº. 004, 005, 011, 014 e 018/2017

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos, através do presente, resposta às Indicações Parlamentares dos nobres vereadores de números: 004/2017, 005/2017, 011/2017, 014/2017 e 018/2017.

Por fim, nos colocamos a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, renovando, na oportunidade, nossos votos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GASTÃO FRANÇA SARDENBERG**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

---

Itapemirim/ES, 14 de março de 2017

MEMORANDO/SEMOU/Nº 176/2017

DA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Senhor: Amon Dos Santos Lima

PARA: Secretaria Municipal de Governo  
Senhor: Gastão França Sardemberg

**REF: MEMO/SEMGOV Nº 018,019,024,027,031/2017**

Prezado Senhor,

Em resposta aos memorandos acima destacados, encaminhamos por meio deste resposta às indicações dos nobres vereadores, que segue:

**MEMO/SEMGOV/Nº018/2017 – INDICAÇÃO Nº004/2017 – VEREADOR- JOÃO BECHARA NETTO-**

➤ Informamos conforme o relato do Topografo Paulo Cesar Fabres de Jesus o levantamento topográfico esta agendado para se iniciar em 20/03/2017 logo após será feito o projeto arquitetônico.

**MEMO/SEMGOV/Nº019/2016 – INDICAÇÃO Nº005/2017 – VEREADOR- PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA -**

➤ Conforme relato do Topografo Paulo César Fabres de Jesus trata – se de um trecho de 8KM e além de levantamento topográfico há necessidade de estudo de



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

---

solos e jazidas. Portanto faz-se necessário contratação de empresa de projeto de estrada.

**MEMO/SEMGOV/Nº024/2016 – INDICAÇÃO Nº011/2016 – VEREADOR JOÃO BECHARA NETTO-**

➤ Conforme relato do Topografo Paulo Cesar Fabres de Jesus, informamos que junto com a Secretaria de Interior verificaremos se há possibilidade de melhoramento com revestimento primário pois o trafego da estrada e com pouco fluxo.

**MEMO/SEMGOV/Nº027/2017 – INDICAÇÃO Nº014/2017 – VEREADOR – JOCEIR CABRAL DE MELO .**

➤ Conforme relato do Topografo Paulo César Fabres de Jesus não há informação na referida indicação que indique a localização. Qual estrada e quais localidades.

**MEMO/SEMGOV/Nº031/2017 – INDICAÇÃO Nº018/2017 – VEREADOR – VANDERLEI LOUZADA BIANCHI.**

Informamos que para elaboração de projeto e preciso um terreno disponível, e após consulta ao setor de desapropriação verificamos que não existe terreno para construção de uma praça na comunidade de Muritioca.

Atenciosamente,

**AMON DOS SANTOS LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**



**INDICAÇÃO Nº 004 /2017**

Vereador: João Bechara Netto

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Luciano de Paiva Alves, que estude a possibilidade e viabilidade de **Elaboração de Projeto para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica com implantação de canaletas e meio-fio na estrada que liga o Centro Esportivo “Antônio Valentim” (Campo do Botafoguinho) em Brejo Grande do Norte até a localidade de Santa Rita (estrada asfaltada que liga Brejo Grande à Garrafão), Distrito de Rio Muqui, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de fevereiro de 2017.

**JOÃO BECHARA NETTO**

**Vereador – PV**

**Justificativa:**

A presente propositura traz no seu contexto uma válida e importante reivindicação dos moradores de Brejo Grande e adjacências que sonham há um bom tempo com a pavimentação do referido trecho, uma vez que o mesmo é muito utilizado para escoamento da produção agrícola e, principalmente, leiteira.

A importância dada pelos municípios à pavimentação é de fácil compreensão. O asfalto colabora com a integração física entre localidades e ou comunidades; barateia os custos de escoamento da produção; torna as





comunidades acessíveis a determinados bens e serviços; traz mais conforto e rapidez ao tráfego; enfim, traz possibilidades de melhoria de qualidade de vida.

São comuns as queixas de munícipes que residem na área rural em relação às estradas do interior, pois sabem da importância da pavimentação para auxiliar os produtores rurais.

Para a comunidade, o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores das pequenas comunidades e do escoamento do pequeno produtor, além de dificultar enormemente o acesso dos alunos às escolas.

Para os municípios, as obras de pavimentação podem incrementar avanços no escoamento da produção rural, seja ela provinda do campo ou da pecuária, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e, por fim, possibilitar o acesso de visitantes a áreas turísticas de nossa região.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que esta obra visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir para as empresas instaladas na região, mas para isso se concretizar é necessário planejamento por parte da administração municipal, além da ajuda de parcerias, tanto do poder público quanto do privado.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos moradores e munícipes do Distrito de Rio Muqui.

Na esperança de que o Executivo será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio a presente proposição.





**INDICAÇÃO Nº 005 /2017**

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, afim de propiciar a **pavimentação asfáltica da via rural que faz o ligamento da localidade de Brejo Grande do Sul à Rodovia ES-490 em Graúna, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de fevereiro de 2017.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador - PMN**

**Justificativa:**

A presente reivindicação originou-se pelos moradores desta comunidade que fica localizada entre Brejo Grande do Sul e Graúna no Município de Itapemirim, onde devido à sua localização como divisa, acaba por diversas vezes passando despercebida pelas administrações públicas.

A referida indicação faz jus a necessidade desta pavimentação ser realizada com certa urgência, não só pela melhoria nesta via de acesso, facilitando o trânsito dos moradores, mas também em benefício de uma empresa mineradora de extração de pedras localizada região, e que contribui para o desenvolvimento da economia local.

Vale ressaltar que a falta de pavimentação asfáltica nesta via pública dificulta amplamente a vida dos moradores desta comunidade, que já sofrem pela distância da localidade até os pontos de ônibus, Unidade de Saúde, Escola e Creche Municipal, onde no período de chuvas há os excessos de lama, e nos períodos secos, poeiras que causam alergias e outros tipos de enfermidades, principalmente em crianças.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos moradores desta comunidade, bem como, solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.



**INDICAÇÃO Nº 011 /2017**

Vereador: João Bechara Netto

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Luciano de Paiva Alves, que estude a possibilidade e viabilidade de **Elaboração de Projeto para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica com implantação de canaletas e meio-fio na estrada que liga Retiro (Cerâmica da Pixuxa) até a Fábrica de Argila “João de Barro” (estrada asfaltada que liga Paineiras a Palmital), Distrito de Piabanha do Norte, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de fevereiro de 2017.

**JOÃO BECHARA NETTO**

**Vereador – PV**

**Justificativa:**

A presente proposição traz no seu contexto uma válida e importante reivindicação dos moradores da Grande Piabanha e adjacências que sonham há um bom tempo com a pavimentação do referido trecho, uma vez que o mesmo é muito utilizado para escoamento da produção agropecuária e industrial, além de servir como uma das principais vias de acesso para aqueles que se deslocam diariamente até a Usina Paineiras.

A importância dada pelos municípios à pavimentação é de fácil compreensão. O asfalto colabora com a integração física entre localidades e/ou comunidades; barateia os custos de escoamento da produção; torna as



comunidades acessíveis a determinados bens e serviços; traz mais conforto e rapidez ao tráfego; enfim, traz possibilidades de melhoria de qualidade de vida.

São comuns as queixas de munícipes que residem na área rural em relação às estradas do interior, pois sabem da importância da pavimentação para auxiliar os produtores rurais.

Para a comunidade, o asfalto significa o fim da convivência diária com os advenços dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores das pequenas comunidades e do escoamento do pequeno produtor, além de dificultar enormemente o acesso dos alunos às escolas.

Para os municípios, as obras de pavimentação podem incrementar avanços no escoamento da produção rural, seja ela provinda do campo ou da pecuária, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e, por fim, possibilitar o acesso de visitantes a áreas turísticas de nossa região.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que esta obra visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir para as empresas instaladas na região, mas para isso se concretizar é necessário planejamento por parte da administração municipal, além da ajuda de parcerias, tanto do poder público quanto do privado.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos moradores e munícipes do Distrito de Piabanha do Norte, principalmente daqueles que residem nesse trajeto.

Na esperança de que o Executivo será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas apoio a presente proposição.



**INDICAÇÃO Nº 014 /2017**

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,  
Amigos Edis,

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Alves, para que através do Setor competente, **viabilize a pavimentação da estrada vicinal que liga várias propriedades rurais à localidade de Córrego do Ouro, neste Município.**

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 24 de fevereiro de 2017.

**Joceir Cabral de Melo**  
**Vereador - PP**

**Justificativa:**

A presente propositura se faz necessária, em razão da estrada (via) que liga Córrego do Ouro à outras comunidades, se encontrar em condições precárias, trazendo riscos aos munícipes que trafegam por ela, onde a mesma apresenta um grande número de depressões (buracos), que propiciam o aumento do número de acidentes.

Vale ressaltar também que, nos períodos chuvosos a situação desta estrada se agrava consideravelmente, criando um lamaçal que dificulta ainda mais o trânsito de veículos, motocicletas, bem como, ônibus que fazem o transporte coletivo de crianças e cidadãos, ocasionando um risco iminente a esta população.

Informamos também que esta estrada vicinal possui uma distância aproximada de 01 (um) quilômetro, no entanto, ela beneficia cerca de 40 (quarenta) famílias que dependem do trecho para o escoamento de produtos da agricultura e pecuária, além de ser o mais importante acesso para a comunidade que margeia toda a via.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores destas localidades afim de realização desta tão sonhada obra, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.



**INDICAÇÃO Nº 013 /2017**  
**Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, **que proceda com estudos para construção de uma praça multiuso na localidade de Muritioca.**

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 03 de março de 2017.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Vereador**

**Justificativa:**

Tal proposta se fundamenta, entre tantos outros fatores, na falta de opções e nas dificuldades que os moradores dessa localidade encontram para ter acesso ao lazer público em nosso Distrito.

A presente propositura tem como finalidade também propor ao Chefe do Executivo que providencie a tomada de medidas objetivando a desapropriação de um terreno, de preferência, ainda este ano, visto que tal medida vem sendo aguardada há vários anos pelos moradores de Muritioca.

Ressaltamos que a construção desta Praça, além da valorização dos imóveis, seria mais uma opção de lazer e entretenimento para a população daquela comunidade

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares a esta nossa propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o atendimento deste nosso pedido.

Digitally signed by VANDERLEI  
LOUZADA BIANCHI:94747474749  
Date: 2017.03.03 12:36:20 -03:00

